

(CP-35/43)

NF/BQI

Proc. 13 412/41

1943

VISTOS E RELATADOS estes autos em que:

- a) a firma Machine, Cottons, Limited recorre da decisão proferida pela Câmara de Previdência Social, em 26 de dezembro de 1941, na parte em que foi determinado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes pagasse ao associado Mário Lassalvia o auxílio-pecuniário correspondente, apenas a oito dias de afastamento;
- b) o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, por sua vez, recorre da mesma decisão que o obrigou a efetuar aquele pagamento:

CONSIDERANDO que o segundo recorrente, pelas informações de fls. 66/69, declara reconhecer a improcedência de seu próprio recurso, uma vez que foi verificado ter o segurado comunicado seu afastamento do serviço, em tempo hábil, alegando, mais, estar aquela instituição perfeitamente de acordo com as razões apresentadas pela empresa recorrente, visto como foi realmente o benefício requerido em 24 de outubro de 1940, e não em 5 de novembro de 1940, como a princípio se supôs;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, por prejudicado seu objeto, e dar, em parte, provimento ao da firma Machine, Cottons, Limited, para mandar conceder o

auxílio-pecuniário, equivalente a vinte dias de afastamento, ao associado em causa.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1943.

	a) Silvestre Péricles	Presidente
	a) Salustiano de Lemos Lessa	Relator
Foi presente.	a) J. Leonel de Rezende Alvim	Procurador Geral

Assinado em 11/2/43.

Publicado no "Diário da Justiça" em 16/2/43.